



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**

EDITAL Nº 003/2016

**PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS
DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2016.**

O Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre torna público inscrições para o processo de transferência interna ou externa dos cursos de Pós-Graduação para preenchimento de vagas ociosas, de acordo com a Resolução Normativa nº 028/2011 e Resolução normativa nº 033/2011 aprovadas pelo CONSUP.

1 - Das Vagas

Para o **primeiro semestre letivo de 2016**, o Campus Pouso Alegre disponibilizará 7 vagas no curso:

Cursos	Vagas	Período
Engenharia de Segurança do Trabalho/ Higienista do Trabalho	7	2º semestre
Total de vagas	7	

2 - Da Inscrição

Os interessados deverão comparecer ao Setor de Coordenação de Ensino, localizado no Bloco Administrativo do Campus Pouso Alegre (Salas 16 e 18), no período de **11 a 20 de janeiro de 2016**, nos horários de 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, para efetuar a inscrição.

3- Requisitos:

3.1 Transferência interna

São transferências internas aquelas que permitem aos alunos mudança de seu curso de opção por outro da mesma área de conhecimento, e suas carreiras dentro e entre os campi.

3.1.1 A transferência interna somente poderá ser solicitada por aluno que esteja regularmente matriculado em seu curso de opção e que tenha cursado efetivamente, pelo menos, um período letivo regular no IFSULDEMINAS, com desempenho de acordo com as normas vigentes.

3.2 Transferência externa:

I - provir de curso idêntico ou equivalente, conforme item 3.3 deste edital;

II - ter cursado, pelo menos, um semestre ou um ano letivo de acordo com a periodicidade do seu curso de origem e estar regularmente matriculado na Instituição de origem, não podendo estar com a matrícula trancada.

III - ter no curso de origem, aprovação em disciplinas em pelo menos, o correspondente a 60 (sessenta) por cento da carga horária cursada, comprovada no ato do pedido de transferência;

3.3 Por “*mesma área de conhecimento*” e “*curso idêntico ou equivalente*” será considerada a especialidade nº 30801036 - Higiene e Segurança do Trabalho, prevista na **Tabela das Áreas do Conhecimento** da CAPES em vigor.

3.4 Reserva de vagas

De acordo com o Parágrafo Único da Resolução 071/2013, **50% (cinquenta por cento)** das vagas oferecidas para transferência, obrigatoriamente deverão contemplar a transferência interna. Caso tais vagas não sejam preenchidas serão disponibilizadas para transferência externa.

4 - Da Documentação

Deverão ser entregues ao Setor de Coordenação de Ensino no ato da inscrição:

4.1 Transferência interna e externa

I – Candidato oriundo de Instituição de Ensino Superior Nacional.

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando a transferência para o curso desejado, mencionando que tipo de transferência será pleiteada (interna ou externa) e acompanhado da seguinte documentação:

1. Comprovante de regularidade de matrícula (original e recente) na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula);
2. Histórico escolar completo (original) do curso de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações e resultado do Concurso Vestibular (histórico escolar sujo);
3. Matriz Curricular do curso matriculado na instituição de origem;
4. Programas desenvolvidos na IES de origem contendo o Plano de Ensino ou Programa detalhado das disciplinas cursadas e aprovadas, fornecida pela Instituição de Ensino onde cursou as disciplinas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Instituição de origem;
5. Cópia da Cédula de Identidade;
6. Cópia de confirmação do cadastro do Curso de Pós-Graduação no sistema e-MEC, exceto de candidatos do próprio IFSULDEMINAS;

II – Candidato oriundo de Instituições de Ensino Superior Estrangeiras.

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando a transferência externa para o curso desejado, acompanhado da seguinte documentação:

1. Comprovante de regularidade de matrícula (original e recente) na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula);
2. Histórico escolar completo (original) do Curso Superior de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades

- curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações e resultado do Concurso Vestibular (histórico escolar sujo);
3. Matriz Curricular do curso matriculado na instituição de origem
 4. Programas desenvolvidos na IES de origem contendo o Plano de Ensino ou Programa detalhado das disciplinas cursadas e aprovadas, fornecida pela Instituição de Ensino onde cursou as disciplinas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Instituição de origem;
 5. Cópia da Cédula de Identidade;
 6. Prova de conclusão do curso de nível médio e respectivo histórico escolar;
 7. Cópia da revalidação do curso superior emitido por IES, se se tratar de candidato que tenha cursado estudos de nível superior no exterior;
 8. Para estes candidatos, os documentos escolares em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial;

4.2 Não haverá conferência dos documentos por parte do Setor de Coordenação de Ensino.

4.3 Toda a documentação deve ser entregue em envelope lacrado, EXCETO o *Anexo II - Requerimento de Matrícula* que deverá ser entregue separadamente.

5 – Do Processo Seletivo

5.1 O processo seletivo será realizado a partir do dia **21 de janeiro de 2016** e constará de uma única etapa de análise documental, levando em conta os seguintes critérios:

I. COMPATIBILIDADE DE MATRIZ CURRICULAR – Eliminatório.

II. ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR (observando-se o índice de rendimento acadêmico - IRA) – Classificatório.

5.2 – Em caso de candidatos com a mesma pontuação após o segundo critério de avaliação será realizada a média ponderada das notas de todas as disciplinas cursadas com aproveitamento pelo aluno, assim calculada:

- a) para cada disciplina cursada com aproveitamento a nota final será multiplicada pelo número de disciplinas;
- b) todos os resultados serão somados;
- c) a média ponderada será obtida pela divisão da soma total dos produtos pelo número total de disciplinas solicitadas.

5.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar idade mais elevada;

6 – Dos Resultados

6.1 – A classificação dos candidatos que atenderem às exigências deste edital estará disponível no site www.poa.ifsuldeminas.edu.br e no quadro de avisos do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, a partir do dia **27 de janeiro de 2016**.

6.2 – O resultado final, após o período de recurso, será publicado no site www.poa.ifsuldeminas.edu.br e no quadro de avisos do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, a partir do dia **29 de janeiro de 2016**.

7 – Do Recurso

7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a classificação do processo seletivo, disporá de **24 (vinte e quatro) horas** a partir da divulgação para fazê-lo;

7.2 Para o recurso o estudante deverá preencher o Formulário de Recurso (ANEXO III) e entregar no Setor de Coordenação de Ensino do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre nos horários das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, dentro do prazo.

8 – Da Matrícula

O candidato classificado dentro do número de vagas estará convocado a se apresentar na Secretaria de Registros Acadêmicos do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, no dia **05 de fevereiro de 2016**, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, devendo entregar as seguintes cópias de documentos acompanhados dos originais:

1. Declaração original que comprove ter o(a) interessado(a) requerido a guia de transferência na Instituição de origem ou Certificado de conclusão do curso com colação de grau;
2. Certificado de Conclusão de Curso Superior ou equivalente (uma cópia);
3. Histórico escolar completo do Curso Superior ou equivalente (uma cópia);
4. Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia);
5. Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 anos e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (uma cópia);
6. Cadastro de Pessoa Física – CPF (uma cópia);
7. Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (uma cópia);
8. Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro (uma cópia);
9. 02 fotos 3x4 recentes;
10. Comprovante de endereço(uma cópia).

8.1 O não comparecimento do convocado no dia estabelecido para a matrícula será entendido como desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista em ordem decrescente de classificação até que se complete o processo.

9– Disposições Finais

9.1 Não serão aceitas as inscrições com falta de qualquer documento exigido no presente Edital.

9.2 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou e-mail.

9.3 O pedido de inscrição não confere o direito à transferência.

9.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação do processo de seleção do presente edital.

9.5 No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandato, com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

9.6 As transferências serão deferidas dentro do número de vagas disponíveis na ordem decrescente de pontos obtidos na avaliação da matriz curricular e do histórico escolar.

9.7 Caso surjam novas vagas nos cursos pleiteados durante o processo deste edital, serão convocados os candidatos subsequentes seguindo a ordem de classificação.

9.8 Os candidatos aprovados por este edital devem integralizar o curso no período previsto nos PPC's dos cursos em que ingressarem.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

9.10 Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, pelo telefone (35) 3427-6605.

Pouso Alegre, 4 de janeiro de 2016.

MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI

DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE

ANEXOS

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	Dia 4 de janeiro
Período de Inscrições	De 11 a 20 de janeiro
Processo Seletivo	A partir do dia 21 de janeiro
Resultado da classificação	27 de janeiro
Resultado Final	29 de janeiro
Matrículas	05 de fevereiro



Procolo n.º: _____ Em: ___/___/___ Responsável: _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE**

ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - TRANSFERÊNCIA

Nestes termos,
Pede deferimento.

Assinatura do candidato

_____, ____ de _____ de 2016.

E-mail: _____

✂.....

Protocolo n.º: _____

Requerimento: *Requerimento de Matrícula - Transferência*

Em: ___/___/___

Por: _____



Procolo n.º: _____

Em: ____/____/____

Responsável: _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE**

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Ao Setor de Coordenação e Ensino do Campus Pouso Alegre,

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, apresento pedido de revisão do resultado do Processo Seletivo referente ao Edital 003/2016 realizado pelo Campus Pouso Alegre – IFSULDEMINAS.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Por ser verdade o exposto acima, solicito um parecer.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) estudante

Parecer:

Coordenação/Colegiado de Curso

✂.....

Protocolo n.º: _____

Requerimento: *Formulário para solicitação de recurso - Transferência*

Em: ____/____/____

Por: _____